

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 129/2025 - Recurso Administrativo, ROP 2/2025, item 3.2.2.1, de 20/2/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Sintex Medical Implant Biomédica Comercial Ltda.

CNPJ: 09.588.130/0001-61

Processo: 25351.747081/2018-93

Expediente: 1319422/23-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 32/2023](#), realizada no dia 25/10/2023, item 2.2.054. [Aresto nº 1.602](#), de 25/10/2023, publicado no DOU nº 204, 26/10/2023.
- [SJO nº 16/2024](#), realizada no dia 19/6/2024, item 3.2.004.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos

do voto do Diretor - [Voto nº 39/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3455559** e o código CRC **CE70FE5C**.

Referência: Processo nº
25351.900357/2025-05

SEI nº 3455559